

Relatório de Opinião Geral

FAPEMIG

Período de 02/2019 a 10/2022

CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

RELAÇÃO DE EMPREGADOS CIVIS

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE
ESTADO
EFICIENTE.

PROPÓSITO

Ser integridade e eficiência por uma sociedade melhor.

MISSÃO

Promover a integridade e aperfeiçoar os mecanismos de transparência da gestão pública, com participação social, da prevenção e do combate à corrupção, monitorando a qualidade dos gastos públicos, o equilíbrio fiscal e a efetividade das políticas públicas.

VISÃO

Ser referência nacional na área de controle e reconhecido pela sociedade como um órgão de excelência no fortalecimento da integridade pública.

VALORES

Foco no cidadão; Transparência; Valor e ética; Integridade; Prestação de contas; Conformidade (compliance); Cooperação interinstitucional; Responsabilidade ambiental e social.



ÍNDICE

ÍNDICE.....	4
1. Introdução	5
2. Relatório de Auditoria nº 2070.0134.19, de 27 de maio de 2019.....	5
3. Relatório de Auditoria nº 2070.0820.19, de 28 de maio de 2019.....	5
4. Nota de Auditoria nº 2070.134.19, de 05 de fevereiro de 2019.....	6
5. Relatório de Auditoria nº 16307682, de 02 de julho de 2020.....	7
6. Relatório de Auditoria nº 16554488, de 08 de julho de 2020.....	7
7. Relatório de Auditoria nº 2070.0800.20, de 18 de agosto de 2020.....	8
8. Relatório de Auditoria nº 2070.438.21, de 10 de maio de 2021.....	8
9. Relatório de Auditoria nº 2070.0437.21, de 10 de maio de 2021.....	9
10. Relatório de Auditoria nº 2070.0142.21, de 15 de fevereiro de 2021.....	9
11. Relatório de Auditoria nº 36523837, de 13 de outubro de 2021.....	10
12. Relatório Preliminar de Auditoria nº 34261606, de 07 de outubro de 2021.....	11
13. Relatório de Auditoria de Gestão nº 01/2022, de 24 de maio de 2022.....	12
14. Relatório de Resultado Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores a 2022 nº 01/2022, de 29 de abril de 2022.....	13
15. Relatório de Auditoria nº 05/2022 (doc. SEI nº 47839883), de 11 de julho de 2022.....	13





1. Introdução

Trata-se da consolidação dos resultados das auditorias realizadas no período de 2019 a 2022 referentes à Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais - FAPEMIG, em atendimento ao art.7º, alínea “b” da Lei Federal 12.527/2011, e art.4º, alínea “b” do Decreto Estadual nº 45.969/2012.

2. Relatório de Auditoria nº 2070.0134.19, de 27 de maio de 2019

Objetivo: Em cumprimento às determinações do art.10 da IN 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCE/MG nº 02 de 19 de dezembro de 2018, foi elaborado o Relatório de Auditoria de Gestão sobre as contas do exercício financeiro de 2018 da FAPEMIG, relativamente à gestão do Fundo de Incentivo à Inovação Tecnológica – FIIT.

Resultado dos exames: Em função da inexistência de execução financeira no exercício de 2018 não há que se falar em qualquer avaliação ou apontamentos de irregularidades. Assim, a avaliação é pela regularidade de contas.

Recomendações efetuadas: Não se aplica pela falta de execução financeira.

Resultados Alcançados: Verificação de execução financeira.

3. Relatório de Auditoria nº 2070.0820.19, de 28 de maio de 2019

Objetivo: Em cumprimento às determinações do art.10 da IN 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCE/MG nº 02 de 19 de dezembro de 2018, foi elaborado o Relatório de Auditoria de Gestão sobre as contas do exercício financeiro de 2018 da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, sediada na Av. José Cândido da Silveira, 1500, Horto, Belo Horizonte/MG.





Resultado dos exames: Aponta regularidade com ressalvas devido a manutenção de RPNP de exercícios anteriores, referente a quatro empenhos de 2015 e 2016 com saldos a liquidar, tendo em vista a demora de justificativa da prestação de informações da SEDECTES para registro contábil da FAPEMIG (unidade executora 20700001), bem como do valor pendente e crescente de prestação de contas (passivo de prestação de contas).

Recomendações efetuadas: Buscar facilitar as atividades do Departamento de Prestação de Contas para a diminuição do passivo de prestação de contas da Fundação.

Resultados Alcançados: Identificação de pontos de melhoria para a tomada de decisão da Fundação.

4. Nota de Auditoria nº 2070.134.19, de 05 de fevereiro de 2019

Objetivo: Avaliação de ato concessório de aposentadoria de MFN, decorrente de informação de procedimento investigatório instaurado pelo Ministério Público de Minas Gerais (Inquérito Civil MPMG 0024.18.017373-4), para apurar possível acumulação indevida de proventos da aposentadoria.

Resultado dos exames: Uso irregular de tempo em duas instituições públicas em cargo não acumulável (uma federal e uma estadual), constatando que o ato estadual, por ser o último, era nulo.

Recomendações efetuadas: Tomar medidas administrativas para declaração de nulidade do ato concessório de aposentadoria; Submissão do presente caso à Procuradoria da Fundação; Encaminhamento à Corregedoria-Geral do Estado, tendo em vista se tratar de servidor que ocupou cargo de alta gestão e pela complexidade do caso; Instauração do Processo Administrativo de que trata a Resolução n.º 37 de 12/09/2005 para a restituição ao erário dos valores pagos indevidamente.

Resultados Alcançados: Economia aos cofres públicos de pagamentos indevidos futuros e ação de restituição de valores pretéritos no valor de R\$4.058.491,50 (quatro milhões, cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), instauração de PAD pela Corregedoria-Geral do Estado e interposição de ACP de ressarcimento ao erário nº 5043974-92.2020.8.13.0024 pelo Ministério Público Estadual.





5. Relatório de Auditoria nº 16307682, de 02 de julho de 2020

Objetivo: Em cumprimento às determinações do art.10 da IN 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG), de 14 de dezembro de 2011, e do art. 6º da Decisão Normativa TCE/MG nº 01 de 11 de dezembro de 2019, foi elaborado o Relatório de Auditoria de Gestão sobre o exercício financeiro de 2019 da FAPEMIG, relativamente ao Fundo de Incentivo à Inovação Tecnológica – FIIT.

Resultado dos exames: Em função da inexistência de execução financeira no exercício de 2019 não há que se falar em qualquer avaliação ou apontamentos de irregularidades. Assim, a avaliação é pela regularidade de contas, por ausência de operacionalização do Fundo.

Recomendações efetuadas: Não se aplica pela falta de execução financeira.

Resultados Alcançados: Verificação de execução financeira por mero cumprimento de formalidade de demanda mandatária.

6. Relatório de Auditoria nº 16554488, de 08 de julho de 2020

Objetivo: Em cumprimento às determinações do art.10 da IN 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG), de 14 de dezembro de 2011, e do art. 6º da Decisão Normativa TCE/MG nº 01 de 11 de dezembro de 2019, foi elaborado o Relatório de Auditoria de Gestão sobre o exercício financeiro de 2019 da FAPEMIG.

Resultado dos exames: Aponta regularidade com ressalvas devido a manutenção de RPNP de exercícios anteriores, bem como do valor pendente e crescente de prestação de contas (passivo de prestação de contas) e pendências quanto a recomendações da CGE e da Controladoria Seccional.

Recomendações efetuadas: Buscar facilitar as atividades do Departamento de Prestação de Contas para a redução do passivo de prestação de contas da Fundação. Atender às recomendações pendentes ou justificar o não atendimento.

Resultados Alcançados: Identificação de pontos de melhoria da gestão para a tomada de decisão da Fundação.



7. Relatório de Auditoria nº 2070.0800.20, de 18 de agosto de 2020

Objetivo: Auditoria Preventiva efetivada por meio de consultoria no Gerenciamento de Riscos do Processo de Trabalho Convênio de Entrada até o Subprocesso 10 (Execução Orçamentária e Financeira), após aplicação da Metodologia de Priorização de Processos.

Resultado dos exames: Existência de riscos que poderão prejudicar o atingimento dos objetivos do processo, cite-se a existência de 26 (vinte e seis) eventos de riscos altos diferentes, sendo 11,54% destes sem controles informados. Não foi possível analisar os controles, tendo em vista as mudanças legais, de sistemas e de estrutura referentes ao processo analisado.

Recomendações efetuadas: Identificar ações a serem implementadas, visando tratar os riscos altos identificados através de um Plano de Ação.

Resultados Alcançados: Elaboração pela FAPEMIG da Portaria 24/2022 que aprovou o fluxo de processos decorrentes de Chamada Pública, da Formalização de Instrumentos de Parcerias, simplificação dos Procedimentos Administrativos para alteração dos Instrumentos Jurídicos, sua execução financeira, acompanhamento e avaliação dos resultados, no âmbito da FAPEMIG. Tal portaria foi iniciada em 2020 e publicada em junho de 2022, com alterações em setembro de 2022, sendo que mitiga e até exclui os riscos verificados, gerando a necessidade de reavaliação dos riscos. Contudo, demonstra o comprometimento da Fundação com a melhoria da gestão dos processos internos.

8. Relatório de Auditoria nº 2070.438.21, de 10 de maio de 2021

Objetivo: Em cumprimento às determinações do art.10 da IN 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG), de 14 de dezembro de 2011, e do art. 6º da Decisão Normativa TCE/MG nº 01 de 03 de fevereiro de 2021, foi elaborado o Relatório de Resultado Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores a 2021 da FAPEMIG, relativamente ao Fundo de Incentivo à Inovação Tecnológica – FIIT.

Resultado dos exames: Em função da inexistência de execução financeira no exercício de 2020 não há que se falar em qualquer avaliação ou apontamentos de irregularidades. Assim, a avaliação é pela regularidade de contas, por ausência de operacionalização do Fundo.

Recomendações efetuadas: Não se aplica pela falta de execução financeira.



Resultados Alcançados: Verificação de execução financeira por mero cumprimento de formalidade de demanda mandatória.

9. Relatório de Auditoria nº 2070.0437.21, de 10 de maio de 2021

Objetivo: Em cumprimento às determinações do art.10 da IN 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG), de 14 de dezembro de 2011, e do art. 6º da Decisão Normativa TCE/MG nº 01 de 03 de fevereiro de 2021, foi elaborado o Relatório de Resultado Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores a 2021 da FAPEMIG.

Resultado dos exames: Todos os trabalhos de auditoria são bem recebidos e as recomendações são atendidas em prazo razoável pela Fundação.

Recomendações efetuadas: Todas as recomendações no ano de 2020 foram atendidas em prazo razoável pela Fundação. Não restando outras recomendações desta Controladoria Seccional.

Resultados Alcançados: Melhoria da gestão, com a aplicação de boas práticas de governança administrativa e recomposição do erário público.

10. Relatório de Auditoria nº 2070.0142.21, de 15 de fevereiro de 2021

Objetivo: Avaliação da Estrutura de Controle em nível de Entidade, no exercício do ano de 2020, na FAPEMIG, através da metodologia do Tribunal de Contas da União (TCU), baseada no Comitê das Organizações Patrocinadoras – COSO, que define controle interno como sendo um processo constituído de cinco elementos básicos, atualmente denominados de “componentes”, que se inter-relacionam. São eles: (1) ambiente de controle; (2) avaliação e gerenciamento de riscos; (3) atividades de controle; (4) informação e comunicação; e (5) monitoramento. Auditoria Preventiva e de acordo com os objetivos estratégicos da CGE/MG, que precisa intensificar ações que promovam a melhoria dos controles internos da Administração Pública.

Resultado dos exames: Os resultados apresentados permitiram concluir que a maturidade da Estrutura de Controle da FAPEMIG se encontra no nível intermediário, quando há princípios e padrões documentados e treinamento básico sobre controles internos. Reconhece-se que a gestão já desenvolve ações que visam aperfeiçoar o seu método de trabalho e a melhoria dos



seus processos, no entanto essas ações necessitam de aperfeiçoamento para que a maturidade do nível de controle seja elevada.

Recomendações efetuadas: Com base no resultado encontrado, referente à maturidade da estrutura de controle, foi proposta a elaboração de Plano de Ação, no qual foram descritas as ações voltadas para o aprimoramento da estrutura de controle, visando a implementar as recomendações apontadas a partir das fragilidades identificadas. Este documento define os responsáveis pela implementação e os prazos de início e conclusão de execução das ações, que serão monitoradas pela Controladoria Seccional da FAPEMIG.

Resultados Alcançados: Melhoria dos Controles Internos.

11. Relatório de Auditoria nº 36523837, de 13 de outubro de 2021

Objetivo: Relatório Final referente ao Relatório Preliminar nº 2070.0430.20, referente à apuração de denúncias de bolsistas enviadas pelo SISDEN protocolo nº 18122009374/2019 e pela Central de Informações da FAPEMIG, referentes a dilação dos prazos de pagamento de bolsas pelas gestoras FUNARBE e GORCEIX.

Resultado dos exames: Verificou-se que não havia prazo padrão para o pagamento de bolsas, causando demora do recebimento pelos bolsistas, conforme denunciado; necessidade de melhoria dos controles internos para utilização do sistema EVEREST e capacitação dos servidores; correção de irregularidades quanto a mudança de gestoras por falta de prestação de contas da gestora substituída.

Recomendações efetuadas: Estabelecimento de prazo e procedimento padrão para o pagamento de bolsas pelas Fundações de Apoio; Elaboração de Manual e capacitação para o Sistema EVEREST; correção de informações conflitantes; observância das regras do Decreto nº 46.319/2013.

Resultados Alcançados: As recomendações foram implementadas, gerando melhorias na gestão da FAPEMIG, com exceção de duas recomendações relativas ao sistema já que ele será substituído pelo sistema Evando Mirra. O sistema de bolsas está gradualmente sendo substituído pelo pagamento direto ao bolsista via acordo bancário, sendo especificado prazo aos demais casos. Ademais, a Procuradoria confirmou a necessidade de Prestação de Contas na substituição de Fundações de Apoio.

12. Relatório Preliminar de Auditoria nº 34261606, de 07 de outubro de 2021

Objetivo: Avaliação das contratações realizadas pela FAPEMIG relativas ao combate à pandemia da COVID-19 e à Fonte de Recursos 95, adotando o critério do Diagrama de Pareto, conforme Resolução CGE nº 18 de 21 de maio de 2020, baseada nas despesas executadas no Programa 26 - "Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-1", nos exercícios de 2020 e 2021 e à Fonte de Recursos 95. O trabalho foi realizado em cumprimento à Resolução CGE nº 18/2020, que define as ações de auditoria sobre as contratações de bens e serviços destinados ao combate à pandemia do Covid-19 e ao Plano de Atividade de Controle Interno – 2021 - PACI/2021.

Resultado dos exames: Considerando o escopo de auditoria e tendo em vista os 23 (vinte e três) achados apurados na Chamada FAPEMIG nº 01/2020 e Seleção SEDE/FAPEMIG nº 02/2020 – Fase 2, de acordo com o Roteiro de Avaliação de Contratação adaptado por esta Controladoria Seccional, em conformidade com as legislações vigentes, especificamente, com o Decreto nº 47.442/2018, destacam-se como as principais conclusões do trabalho: Ausência de processo de "Planejamento de Chamadas" utilizando o fluxo similar existente do processo de Convênio de Entrada de Recursos, ocasionando várias irregularidades nos processos da Chamada FAPEMIG nº 01/2020 e Seleção SEDE/FAPEMIG nº 02/2020 – Fase 2, com inclusões de documentos, tramitações, rotinas, prazos e publicações; Ausência de orientações e monitoramento da FAPEMIG às unidades executoras referentes aos registros de instrumentos jurídicos no SIAFI, ocasionando falta de registros contábeis nas contas de controle que evidenciam as obrigações conveniadas; Execuções orçamentárias em um único elemento-item das várias despesas financiadas nos projetos de pesquisa, sem observar as categorias econômicas e os detalhamentos necessários para controle e transparência; Ausência de publicações dos termos de outorgas oriundos da citada Chamada e Seleção no Portal de Transparência do Estado de Minas Gerais e no Site da FAPEMIG; Ausência de sistema que permite o envio e análise de prestações de contas online, otimizando o fluxo do processo de prestação de contas.

Recomendações efetuadas: Diante dos exames realizados, recomenda-se: Implementação de processo de Planejamento de Chamadas, utilizando já o fluxo existente do processo de Convênios de Entrada de Recursos, com criação e inclusão de documentos, rotinas, prazos e tramitações e com realização de checklist para acompanhamento do referido processo; Implementação de rotinas de publicações dos editais e de seus resultados no site da FAPEMIG e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; Estabelecimento de rotinas de consultas dos partícipes nos sítios da Justiça Federal, Municipal e Internet; Realização de ações no sistema EVEREST permitindo as publicações dos termos de outorga e outros instrumentos contratados no Portal de Transparência do Estado de Minas Gerais e no Site da FAPEMIG; Orientações e monitoramentos da FAPEMIG quanto aos registros no SIAFI dos instrumentos jurídicos executados pelas suas unidades executoras; Apuração dos valores dos instrumentos jurídicos não registrados no SIAFI pelas suas unidades executoras, para posterior ajustes do referido valor nas contas contábeis de controle; Utilização pela FAPEMIG do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO como instrumento jurídico para fins de estabelecimento da relação de descentralização de



crédito com as suas unidades executoras; Evidenciação nos processos de contratação da situação de adimplência dos coordenadores/ICTMG; Priorização da implementação do processo de prestação de contas online no sistema Evando Mirra; Realização de ações necessárias ao tratamento dos riscos identificados nos subprocessos já finalizados do Processo de Convênio de Entrada de Recursos, dando continuidade nos levantamentos necessários para avaliação dos seus demais subprocessos; Implementação de gestão de riscos nos demais processos; Utilização do classificador de despesa observando as classificações econômicas das despesas financiadas nos projetos de pesquisa.

Resultados Alcançados: Melhoria da gestão dos processos internos, notadamente em relação aos seus controles internos, sob qualquer hipótese de situação fática.

13. Relatório de Auditoria de Gestão nº 01/2022, de 24 de maio de 2022

Objetivo: Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCE/MG nº 01, de 29 de março de 2022, foi elaborado o Relatório de Auditoria de Gestão sobre o exercício financeiro de 2021 da FAPEMIG.

Resultado dos exames: A gestão orçamentária, financeira e patrimonial da FAPEMIG no ano-exercício de 2021 apresentou-se parcialmente eficaz e parcialmente eficiente (Anexo II). A FAPEMIG está, assim, conforme a legalidade de seus atos. Quanto às falhas/irregularidades apuradas e registradas nos Relatórios de Auditoria no exercício de 2021, a Fundação apresentou planos de ação para todas elas e já corrigiu a maior parte das falhas (Anexo I). Apesar dos esforços da FAPEMIG em cumprir a legislação e buscar não prejudicar o usuário final de seus serviços, devido ao quantitativo de restos a pagar e diretriz restritiva da Secretaria da Fazenda no segundo semestre de 2021, houve infração à Lei 4.320/1964 e à Lei de Responsabilidade Fiscal. Além disso, a indisponibilidade dos recursos referentes ao índice constitucional (1%), devido à crise financeira do Estado e priorização de pagamentos, infringe, assim, o art. 212 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Recomendações efetuadas: Implementação dos planos de ação e articulação com as Secretarias de Estado regulamentadoras da parte financeira e orçamentária.

Resultados Alcançados: Melhoria da gestão.





14. Relatório de Resultado Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores a 2022 nº 01/2022, de 29 de abril de 2022

Objetivo: Em cumprimento às determinações do art.10 da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCE/MG nº 01, de 29 de março de 2022, foi elaborado o Relatório de Resultado Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores a 2022 da FAPEMIG, relativamente ao Fundo de Incentivo à Inovação Tecnológica – FIIT.

Resultado dos exames: Em função da inexistência de execução financeira no exercício de 2020 não há que se falar em qualquer avaliação ou apontamentos de irregularidades. Assim, a avaliação é pela regularidade de contas, por ausência de operacionalização do Fundo.

Recomendações efetuadas: Não se aplica pela falta de execução financeira.

Resultados Alcançados: Verificação de execução financeira por mero cumprimento de formalidade de demanda mandatória.

15. Relatório de Auditoria nº 05/2022 (doc. SEI nº 47839883), de 11 de julho de 2022

Objetivo: Avaliação da gestão orçamentária e financeira com identificação dos fatores externos e internos que impactaram negativamente no desempenho da FAPEMIG no período de 2016 a 2020, em atendimento à demanda da Alta Administração da FAPEMIG e Ordem de Serviço nº 02/2021 (33351633).

Resultado dos exames: Considerando o escopo de auditoria, destacam-se como as principais conclusões do trabalho: Existência de fatores externos e internos que impactaram negativamente na gestão orçamentária e financeira da FAPEMIG, tendo ainda como fatores principais as dificuldades financeiras e a pandemia pública oriunda da COVID- 19 enfrentadas pelo Estado de Minas Gerais. Dentre os principais fatores externos, constatou-se: Obrigatoriedade instituída pelo artigo 17 da Lei nº 22.929/2018, determinado que a FAPEMIG deverá destinar dos recursos recebidos de no mínimo 1% (um por cento), 40% (quarenta por cento) ao financiamento de projetos desenvolvidos por instituições estaduais, os quais serão submetidos à avaliação da SEDE antes de serem encaminhados à FAPEMIG, a fim de evitar





conflitos de políticas públicas, sendo reforçada a referida obrigatoriedade pelas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDOS) dos exercícios de 2016 a 2020, com textos ambíguos diante de restrições financeiras impostas pelas mesmas; Procedimentos adotados pela Secretaria de Estado de Planejamento- SEPLAG, diante de suplementações orçamentárias sem tempo hábil para executar e sem recursos financeiros, e pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, com procedimentos de liberações financeiras mediante gestão dos recursos constitucionais da FAPEMIG de acordo com o fluxo de recursos do caixa único, devido às dificuldades financeiras do Estado. Estes fatores, ocasionaram restrição da autonomia administrativa e financeira da FAPEMIG e no descumprimento da liberação financeira de, no mínimo, 1% (um por cento) da receita orçamentária corrente ordinária do Estado, conforme determina o artigo 212 da Constituição Estadual. Quanto aos principais fatores internos, evidenciou-se: Ausências de normativos internos e de fluxos completos de processos de despesas com alto risco de descumprimento de legislações inerentes às atividades orçamentárias e financeiras; Insuficiência no controle da execução e de suplementações orçamentárias autorizadas pela FAPEMIG, sem tempo hábil de executar e sem recursos financeiros, bem como, ausência de relatórios gerenciais formais contendo informações orçamentárias e de demandas a serem realizadas referentes aos programas de pesquisa nos referidos exercícios, sendo alto o risco de obter resultados deficitários na execução dos programas institucionais de fomento, prejudicando a imagem institucional.

Recomendações efetuadas: Solicitar agendas com a participação conjunta da SEPLAG e SEF, com o objetivo de resolver as questões orçamentárias e financeiras da FAPEMIG, com aprovações de cotas orçamentárias e financeiras equivalentes e suficientes para realização dos seus programas institucionais, bem como liberação de recursos para pagamento das despesas inscritas em restos a pagar, implementando efetivamente a ação 22 do Plano de Integridade de fortalecer a comunicação com os órgãos e demais entidades do Poder Executivo Estadual; Solicitar inclusão na agenda do Governo na tentativa de solucionar às questões orçamentárias e financeiras da FAPEMIG, objetivando efetuar um planejamento adequado de suas atividades institucionais a serem executadas com transparência, efetividade, reduzindo as incertezas, perdas de recursos já empreendidos em projetos de pesquisa, bem como riscos de perda da imagem institucional perante a sociedade, parceiros e comunidade acadêmica; Elaborar os fluxos dos processos de despesas e normativos internos inerentes às áreas financeira, planejamento e orçamento, de acordo com as competências de cada unidade administrativa; Adotar procedimento interno de utilização dos valores constantes nos demonstrativos da receita aplicada na FAPEMIG publicados no Site da Secretaria de Estado da Fazenda, para acompanhamento dos valores aprovados/suplementados nos orçamentos e juntamente com a SEPLAG, realizar ações em conjunto para que as suplementações por excesso de arrecadação sejam realizadas somente quando da possibilidade de executar os programas de fomento e de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado; Instituir sistema gerencial contendo informações orçamentárias e das demandas a executar, acompanhando, controlando e autorizando alterações necessárias, para que todas as etapas da execução dos programas de fomento sejam efetivadas dentro do prazo hábil, principalmente daqueles oriundos de chamadas públicas.



Resultados Alcançados: Melhoria de gestão, de controles internos e do relacionamento com parceiros estaduais.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2022.



Carla Simone Viana Lage Reis

Controladora Seccional

Controladoria Seccional da FAPEMIG

